



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 124

09.^a RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 03 Set 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do Memorando n.º 52.062/2025, 25 Ago, SMSA, foi a Prorrogação do Prazo de Vigência (em 01 ano, a contar da data de vencimento) para utilização do Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar n.º 2023.073.48617 – Resolução SS nº 65/2023, aprovada, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 03 de setembro de 2025.

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28